



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, na indenização da área de extração de saibro localizada na estrada Joaquim Caetano, conforme Lei nº 6.112 de 17 de Março de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.060	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	3409	R\$ 30.000,00
				TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.060	4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	707	R\$ 30.000,00
				TOTAL R\$ 30.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de março de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração